

**TERMO ADITIVO - EDITAL DE ABERTURA
VESTIBULAR AGENDADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PERÍODO 2017/2**

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA- FSG** através da Comissão de Processo Seletivo, torna público o presente **TERMO ADITIVO AO EDITAL**, referente à realização do Processo Seletivo – VESTIBULAR AGENDADO, dos Cursos de Graduação ofertados na Modalidade a Distância, identificados na Tabela abaixo, período letivo de 2017/2, conforme segue:

Cursos modalidade EAD

Curso	Vagas	Atos Legais
Administração - Bacharelado	50	Autorizado pela Portaria MEC nº. 814, de 16 de dezembro de 2016, D.O.U 19/12/16
Ciências Contábeis – Bacharelado	30	Resolução nº 024/2017 e Ata nº 04/2017, do CONSUP datadas de 26/04/2017.
Educação Física - Licenciatura	30	Resolução nº 023/2017 e Ata nº 04/2017, do CONSUP datadas de 26/04/2017.
Engenharia de Produção	30	Resolução nº 022/2017 e Ata nº 04/2017, do CONSUP datadas de 26/04/2017.
Gestão Comercial – Tecnólogo	30	Resolução nº 014/2017, de 26/01/17 e Ata nº 07/2017, do CONSUP de 02/01/17
Gestão Financeira – Tecnólogo	30	Resolução nº 015/2017, de 26/01/17 e Ata nº 07/2017, do CONSUP de 02/01/17
Gestão de Recursos Humanos – Tecnólogo	30	Resolução nº 017/2017, de 26/01/17 e Ata nº 07/2017, do CONSUP de 02/01/17
Logística – Tecnólogo	20	Resolução nº 016/2017, de 26/01/17 e Ata nº 07/2017, do CONSUP de 02/01/17
Pedagogia – Licenciatura	30	Autorizado pela Portaria MEC nº. 813, de 16 de dezembro de 2016, D.O.U 19/12/16
Processos Gerenciais – Tecnólogo	30	Resolução nº 018/2017, de 26/01/17 e Ata nº 07/2017, do CONSUP de 02/01/17

Polo de EAD: Os Cursos de Educação a Distância serão oferecidos no Polo de Bento Gonçalves e ministrados pelo **Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG**, credenciado no Ministério da Educação para oferecer Cursos na modalidade EAD, por meio da Portaria 1452, de 12/12/2016, sendo o Polo de EAD criado por ato próprio, termos do art. 12, da Portaria Normativa nº 11 de 20 de junho de 2017.

Das Inscrições: As inscrições poderão ser feitas no Polo de Bento Gonçalves, na Rua Treze de Maio, nº 1130, Cidade Alta, na cidade de Bento Gonçalves, RS ou através do endereço eletrônico www.fsg.br/ead, até o dia 31 de outubro de 2017.

Do Concurso: O Concurso Vestibular constitui-se de prova de redação. A prova de redação poderá ser substituída pelo resultado obtido pelo candidato na redação do ENEM, dos últimos 5(cinco) anos. No ato da inscrição o candidato deverá selecionar o dia, horário e local, conforme cronograma oferecido pela Instituição, para a realização da prova de redação. Os candidatos deverão comparecer no dia das provas meia hora antes do início previsto, na Rua Treze de Maio, nº 1130, Cidade Alta, na cidade de Bento Gonçalves, RS. O ingresso do candidato na sala só será permitido mediante a apresentação do original do documento de identidade com o qual realizou a inscrição e do canhoto destacado do requerimento no ato da inscrição.

O candidato que optar pela nota da redação de Processo Seletivo anterior terá a informação da nota lançada pela própria Faculdade, bem como deverá comparecer no dia da realização da prova, para fins de assinatura na respectiva Ata de Presenças.

O candidato que optar pela nota da redação do ENEM também deverá preencher em sua inscrição o número de identificação do ENEM, sendo que este somente será aceito se for um número válido no INEP e com nota acima de zero, bem como deverá comparecer no dia da realização da prova, para fins de assinatura na respectiva Ata de Presenças.

Do Resultado: O resultado será divulgado após a realização da prova de redação ou, após a entrega de documento que comprove a nota do ENEM.

Da Matrícula: A matrícula ocorrerá após a divulgação do resultado do candidato na prova de redação, no Polo de Bento Gonçalves, na Rua Treze de Maio, nº 1130, Cidade Alta, na cidade de Bento Gonçalves, RS.

A matrícula será realizada por Módulos, sendo cada Módulo composto por 3(três) disciplinas, com renovação da matrícula a cada 2(dois) módulos (semestral).

O aluno que não renovar a matrícula não poderá participar de nenhuma atividade do curso.

Nos cursos ofertados na Modalidade a Distância pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA- FSG**, o aluno precisa cumprir o que está previsto no projeto pedagógico de cada curso e na legislação pertinente, principalmente no que se refere à obrigatoriedade de realização das tarefas/atividades e de frequência às atividades presenciais.

A definição de dia e horário de oferta das atividades presenciais dos cursos, no Polo de EAD, consta no Calendário Acadêmico e poderá sofrer alteração no decorrer dos semestres ofertados.

Os encontros a distância ocorrerão em ambiente virtual de aprendizagem por meio de ferramentas de interação da internet, com mediação docente, tutorial e de recursos didático-tecnológicos sistematicamente organizados.

São de exclusiva responsabilidade do aluno, os custos de acesso à internet para a realização da interatividade exigida pelos cursos e das atividades propostas nos projetos pedagógicos dos cursos, conforme as normas legais emitidas pelo MEC, quando o mesmo não utilizar as instalações disponibilizadas com acesso gratuito no Polo de EAD.

Na data da realização da Matrícula será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar de Ensino Médio fotocópia em 1 (uma) via.
- b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (a conclusão do Ensino Médio deve ocorrer, obrigatoriamente, antes da matrícula do Ensino Superior, de acordo com o inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394/1996).
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento, fotocópia em 1 (uma) via.
- d) CPF, fotocópia em 1 (uma) via.
- e) Cédula de Identidade, fotocópia em 1 (uma) via.
- f) Foto recente 3x4.
- g) O aluno menor de idade deve anexar fotocópia do CPF e RG do responsável.

Disposições Finais: Os cursos e vagas para o Processo Seletivo dos Cursos da Modalidade a Distância, especificados na tabela anterior, terão como local de funcionamento o Polo de Bento Gonçalves.

Após a efetivação da inscrição, não é permitida alteração de curso ou de polo.

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA- FSG** se reserva o direito de cancelar o processo de seleção para o curso e para o polo em que o número de candidatos for insuficiente para mantê-lo, sem que isso acarrete algum tipo de indenização aos candidatos aprovados.

As demais condições do Edital de Abertura Vestibular Agendado dos Cursos de Graduação na Modalidade a Distância, de 20 de abril de 2017, permanecem inalteradas e são integralmente ratificadas.

Caxias do Sul, RS, 22 de agosto de 2017.

Comissão de Processo Seletivo
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA – FSG